



CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Portaria nº 39/2022

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução CREMERS Nº 05/2018,

Exonera o servidor abaixo relacionado da função de confiança (FG):

ALINE STOCHERO – da Função Gratificada (FG) de Assistente de Eventos – a contar de primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

Registre-se.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente